



## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 20.389, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

## DECRETO Nº 20.388, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Convoca o Capitão PM RR **José de Arimatéia de Mesquita**, da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, para realizar suas atividades na Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Cessar, a pedido, convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 3º Sargento PM RR Antônio Carlos Barbosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual; considerando o disposto na Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei Estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e o disposto na Lei nº 7.427, de 28 de dezembro de 2020; e tendo em vista o contido no Ofício Nº: 8549/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 08 de novembro de 2021, da Polícia Militar do Estado do Piauí; e no Processo nº 00028.026877/2021-55,

## DECRETA:

Art. 1º Fica convocado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Capitão PM RR, RGPM 105147403-7 - **José de Arimatéia de Mesquita**, da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, para realizar suas atividades na Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no Decreto nº 14.745/2012, Decreto nº 6.821/2016 e na Lei nº 3.808/81, e considerando o contido no Ofício Nº: 8946/2021/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DNVR, de 22 de novembro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo nº 00301.000065/2021-01,

## DECRETA:

Art. 1º Cessar, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, sendo revertido para a situação de inatividade (reserva remunerada), conforme preceitua o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 13.556/2009 e c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808/81, alterado pelo Decreto nº 6.821/2016, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	RGPM
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA	3º SARGENTO PM RR	10.5799-82

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 20.390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*Constitui Conselho de Justificação para apreciar, através de processo especial, a incapacidade do Oficial Tenente Coronel QOPM 10.7997-87 VICENTE CARLOS SOARES NETO, para permanecer na ativa, criando-lhe ao mesmo tempo, condições para se justificar.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, e o disposto no art. 4º, **caput**, da Lei Estadual nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e

**CONSIDERANDO** a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 4162/2021/PM-PI/CG/CORREG/CORRADJ/DT, registrada no SEI 00028.009636/2020-61;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a ordem pública e de assegurar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado de Direito;

**CONSIDERANDO** que a Sindicância investigativa nº 067/2021, instaurada pela Portaria nº 026/SIND/CORREG, de 12/02/2021, apurou a prática de reiteradas transgressões disciplinares pelo Tenente Coronel QOPM 10.7997-87 VICENTE CARLOS SOARES NETO;

**CONSIDERANDO** o disposto no **caput**, do art. 47, da Lei Estadual nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Oficial presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação na forma da legislação específica";

**CONSIDERANDO** que o Governador do Estado é o Comandante Superior da Polícia Militar do Estado do Piauí e do Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do art. 102, inciso XXI, e art. 158, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar,

### DECRETA

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação para apreciar as condutas atribuídas ao Tenente Coronel QOPM 10.7997-87 VICENTE CARLOS SOARES NETO, bem como deliberar se o mesmo possui ou não capacidade de permanecer no oficialato da Polícia Militar do Estado do Piauí, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive arrolando todos os fatos imputados ao mesmo na citação pessoal e no libelo acusatório.

Art. 2º O Conselho de Justificação será composto pelos seguintes oficiais militares: CEL PM 10.7562-86 RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA, CEL PM 10.9943-92 MARCOS AURÉLIO MATIAS LOPES e CEL PM 10.8627-90 JOSÉ AVELÁ PEREIRA COSTA, respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 11, **caput** e parágrafo único da Lei Estadual nº 3.728/80.

Art. 3º São imputados ao Tenente Coronel QOPM 10.7997-87 VICENTE CARLOS SOARES NETO os seguintes fatos e condutas:

I - Figurar como acusado/investigado em diversos processos disciplinares e procedimentos de polícia judiciária militar (Portaria nº 180/PADS/CORREG, de 29.05.2012, Portaria nº 014/PADS/CORREG, de 07.01.2013, Portaria nº 094/PADO/CORREG, de 23.01.2013, Portaria nº 521/SIND/CORREG, de 17.07.2013, Portaria nº 539/SIND/CORREG, de 24.07.2013, Portaria nº 531/PADO/CORREG, de 26.09.2014, Portaria nº 297/PADO/CORREG, de 11.07.2016 e Portaria nº 378/SIND/CORREG, de 21.09.2016);

II - Agir reiteradas vezes com desídia na condução de processos/procedimentos em que foi designado como encarregado (Portaria nº 454/PADO/CORREG, de 18.11.2015, Portaria nº 221/PADO/CORREG, de 25.05.2016 e Portaria 385/PADO/CORREG, de 26.09.2016);

III - Processado nos autos da Ação Penal nº 0022616-84.2011.8.18.0008, em trâmite na 9ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, como incurso nas penas do art. 308, **caput**, do Código Penal Militar;

IV - Violar por diversas vezes os princípios morais e éticos do militarismo.

Art. 4º O Tenente Coronel QOPM 10.7997-87 VICENTE CARLOS SOARES NETO deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 3.728/80, por ser acusado de ter procedido incorretamente no desempenho do cargo, tido conduta irregular e ter praticado atos que afetaram a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.391, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessar, a pedido, convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 2º Sargento PM Reginaldo Moraes do Nascimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no Decreto nº 14.745/2012, Decreto nº 6.821/2016 e na Lei nº 3.808/81, e considerando o contido no Ofício Nº: 9102/2021/PM-PI/CG/ASSMIL, de 25 de novembro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo nº 00028.028856/2021-74,

### DECRETA:

Art. 1º Cessar, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, sendo revertido para a situação de inatividade (reserva remunerada), conforme preceitua o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 13.556/2009 e c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808/81, alterado pelo Decreto nº 6.821/2016, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM
REGINALDO MORAIS DO NASCIMENTO	2º SARGENTO PM	100997773-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 20.392, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, o 1º Sargento PM Abraão Oliveira Ribeiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Ofício Nº: 5402/2021//PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DNRR, de 02 de agosto de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo nº 00028.0169942021-19;

### DECRETA:

Art. 1º Cessa, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, sendo revertido para a situação de inatividade (reserva remunerada), conforme preceitua o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 14.745/2012 e art. 95, do Decreto nº 6.821/2016, c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808/81, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM	CONVOCAÇÃO
ABRAÃO OLIVEIRA RIBEIRO	1º SARGENTO PM	10.1937972-4	DECRETO Nº 15.528/2013 DOE Nº 131, DE 12/07/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessar, a pedido, convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 3º Sargento PM Nival Francisco de Sousa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no Decreto nº 14.745/2012, Decreto nº 6.821/2016 e na Lei nº 3.808/81, e considerando o contido no Ofício Nº: 7411/2021//PM-PI/CG/ASSMIL, de 04 de outubro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo nº 00028.023251/2021-97,

### DECRETA:

Art. 1º Cessar, a pedido, a convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, sendo revertido para a situação de inatividade (reserva remunerada), conforme preceitua o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 13.556/2009 e c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808/81, alterado pelo Decreto nº 6.821/2016, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM
NIVAL FRANCISCO DE SOUSA	3º SARGENTO PM	105064333-5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessa, **ex officio**, a convocação da reserva remunerada para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 2º Sargento PM João da Cruz Moraes Mendes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº: 3527/2020//PM-PI/CG/ASSMIL, de 27 de outubro de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado no Processo nº 00028.010559/2020-91,

### DECRETA:

Art. 1º Cessar, **ex officio**, a convocação da reserva remunerada para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do 2º Sargento PM João da Cruz Moraes Mendes, com a consequente reversão à situação de inatividade, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	ATO DE CONVOCAÇÃO	RGPM
JOÃO DA CRUZ MORAES MENDES	2º Sargento PM	Decreto Nº 14.745 DOE nº 26, de 06/02/2012	10.3741-76

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.395, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Cessar os efeitos da convocação ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, do Soldado QPPM RR Jurandir Fernandes da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto no Decreto nº 14.745/2012, Decreto nº 6.821/2016 e na Lei nº 3.808/81, e considerando o contido no Ofício Nº: 8107/2021//PM-PI/CG/ASSMIL, de 25 de outubro de 2021, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, referente ao Processo nº 00028.019921/2021-71,

### DECRETA:

Art. 1º Cessar os efeitos da convocação ao serviço ativo da PMPI, do policial militar do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Piauí, sendo revertido para a situação de inatividade (reserva remunerada), conforme preceitua o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 13.556/2009 e c/c o art. 95, inciso I, da Lei nº 3.808/81, alterado pelo Decreto nº 6.821/2016, abaixo identificado:

NOME	GRADUAÇÃO	RGPM
JURANDIR FERNANDES DA SILVA	SOLDADO QPPM RR	10.5670-82

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo



## DECRETO Nº 20.396, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*Aprova a publicação do Parecer PGE/CJ nº 008/2021, da Procuradoria-Geral do Estado, com caráter normativo, vinculando a Administração Pública Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 2º, incisos IV e XXVI, art. 6º, inciso XVIII, e art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a recomendação do Procurador-Geral do Estado através do Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 1105541/2021 e demais documentos contidos nos autos do processo SEI 00003.000567/2021-99,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer PGE/CJ nº 008/2021, da Procuradoria-Geral do Estado, o qual passará a ter caráter normativo, vinculando a Administração Pública Estadual ao entendimento nele estabelecido a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.397, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, de acordo com o disposto na Lei nº 5.252, de 15 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 7.539, de 29 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 5.252, de 15 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 7.539, de 29 de julho de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.252/2002, alterada pela Lei nº 7.539/2021, os membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
1 - Agentes de Pastoral NEGROS	Titular: Maria Lúcia Araújo e Silva Suplente: Maria Arli Sousa Nojosa
2 - NEPA - UESPI	Titular: José da Cruz Bispo de Miranda Suplente: Cristiana Costa da Rocha
3 - Movimento negro Unificado	Titular: Francilene da Silva Abreu Suplente: Raimundo Rodrigues da Silva
4 - Grupo Afro Cultural Coisa de Negro	Titular: Gilvano da Silva Quadros Suplente: Jorge Luiz Batista da Silva
5 - Instituto da Mulher Negra do Piauí	Titular: Haldaci Regina da Silva Suplente: Luzilene de Sousa e Silva
6 - Secretaria da Justiça	Titular: Hilva Stella de Araújo Batista Suplente: Edjane Mayara Ferreira Cunha
7 - Secretaria da Educação	Titular: Cláudio Rodrigues de Melo Suplente: Cyntia Raquel da Costa Falcão
8 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí	Titular: Eliane Maria de Sousa Suplente: Ana Leticia Sousa Arraes de Resende
9 - Ministério Público Estadual	Titular: Myriam Gonçalves de Moura
10 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos	Titular: Maria Assunção Sousa de Aguiar Suplente: Flávio Silva Monteiro
ÓRGÃOS	REPRESENTANTES
11 - Secretaria de Estado da Cultura	Titular: Antonia Sousa de Aguiar Suplente: Raimundo Celestino Filho
12 - Religiões de Matrizes Africanas	Titular: Rondinele dos Santos Suplente: Eufrasina Gomes Aurélio
13 - Fórum de Mulheres do Piauí	Titular: Maria Diva França Suplente: Aricelina Silva Gomes
14 - Associação das Comunidades Quilombolas do Piauí	Titular: Francisca Vieira de Almeida Suplente: Osvaldina Rosalina dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**José Ribamar Noleto de Santana**  
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos



## DECRETO Nº 20.398, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo II, do Decreto nº 19.435, de 14 de janeiro de 2021, que "Nomeia os membros titulares e suplentes para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº: 5183/2021/PIAUIPREV-PI/GAB, de 18 de outubro de 2021, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV-PI, registrado no Processo nº 00227.002488/2021-98,

### DECRETA:

Art. 1º O Anexo II, do Decreto nº 19.435, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DOE nº 010, de 15 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "ANEXO II

#### REPRESENTANTES DO GOVERNO, DOS PODERES, DOS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E DOS SEGURADOS NOMEADOS PARA O CONSELHO FISCAL DO RPPS/PI

##### I - REPRESENTANTES DO GOVERNO, DOS PODERES E DOS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

###### Titulares

Alan Diniz dos Reis - SEFAZ  
Giovanna de Andrade Garcia - CGE  
(...)

###### Suplentes

(...)  
Felipe Leal Souza - CGE  
(...)

##### II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS

###### Titulares

Francisco de Paula Almeida Oliveira - SINSPEA  
(...)

###### Suplentes

Ubirajara César de Almeida - SINSPEA  
(...) (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 20.399, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 18.549, de 02 de outubro de 2019, publicado no DOE nº 187, de 02 de outubro de 2019, que nomeia Comissão da Autonomia Administrativa e Financeira da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 204 da Constituição Federal, combinado com o art. 228 da Carta Magna Estadual, os arts. 4º, §3º, 15 e 35 do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Estado do Piauí e art. 35 da Lei Complementar nº 28/2003 e suas alterações posteriores, e considerando o contido no Ofício Nº: 1485/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 16 de julho de 2021, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o Processo nº 00002.003239/2020-73,

### DECRETA:

Art. 1º O item 1, do inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 18.549, de 02 de outubro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"1 - .....  
1) Ariane Sídia Benigno Silva Felipe - Titular;  
.....  
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

## DECRETO Nº 20.400, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Fredisonia Kelle Costa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1966/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 21 de setembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 506/2021, de 20 de setembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011723/2021-57,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Fredisonia Kelle Costa, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
209936-5	FREDISONIA KELLE COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.401, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Maria Nazaré Rodrigues dos Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2172/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 20 de outubro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 626/2021, de 19 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012840/2021-38,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Maria Nazaré Rodrigues dos Santos, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
044366-2	MARIA NAZARÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.402, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Estelita Maria Moura de Meneses**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1694/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de agosto de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 314/2021, de 10 de Agosto de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011233/2021-51,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Estelita Maria Moura de Meneses, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.856, de 18 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SAÚDE

MAT.	SERVIDORA	CARGO	GRUPO ENQUADRADO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
159528-8	ESTELITA MARIA MOURA DE MENESES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.403, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Roberta Gomes Dias Alves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2148/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de outubro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 391/2021, de 13 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.012262/2021-11,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora Roberta Gomes Dias Alves, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
180466-9	ROBERTA GOMES DIAS ALVES	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

## DECRETO Nº 20.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Neuma Luzia de Resende Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2454/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 636/2021, de 26 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012538/2021-80,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Neuma Luzia de Resende Santos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
019393-3	NEUMA LÚZIA DE REZENDE SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL AUXILIAR	III	B	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor inativo **Francisco das Chagas de Lacerda Formiga**, do quadro de pessoal da Fundação CEPRO, de acordo com a Lei nº 6.471/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2366/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 18 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 578/2021-86, de 16 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011118/2021-86,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor inativo **Francisco das Chagas de Lacerda Formiga**, do quadro de pessoal da Fundação CEPRO, de acordo com a Lei nº 6.471/2013, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
005755-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA FORMIGA	TÉC. JÚNIOR I	NÍVEL SUPERIOR	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência





## DECRETO Nº 20.406, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor **José Rosino de Araújo Rocha Reis**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2461/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 24 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.007816/2021-87,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **José Rosino de Araújo Rocha Reis**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
036379-X	JOSÉ ROSINO ARAÚJO ROCHA REIS	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	III	C	III	E

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Janaína Maria Malheiros e Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2380/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 19 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 379/2021, de 11 de agosto de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.001370/2020-04,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Janaína Maria Malheiros e Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
241643-3	JANAÍNA MARIA MALHEIROS E SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.408, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor **Samuel Robson Moreira Rego**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2473/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 24 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013760/2021-08,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Samuel Robson Moreira Rego**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 090/2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
212651-6	SAMUEL ROBSON MOREIRA REGO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	II	A	II	C

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Queila Silva Monteiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2537/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 26 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 558/2021, de 12 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.015413/2021-92,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Queila Silva Monteiro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
272336-X	QUEILA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	C

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.410, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Márcia Maria Oliveira de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2680/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 662/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013723/2021-91,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Márcia Maria Oliveira de Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
212903-5	MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Sara Fontenelle de Souza Martins Veloso**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2665/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 06 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 02 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.021612/2021-30,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Sara Fontenelle de Souza Martins Veloso**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
269585-5	SARA FONTENELLE DE SOUZA MARTINS VELOSO	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



### DECRETO Nº 20.414, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Rosa Maria Siqueira de Almeida**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2634/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 03 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 670/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.020866/2021-31.

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Rosa Maria Siqueira de Almeida**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
159625-0	ROSA MARIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### DECRETO Nº 20.415, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor **Getúlio da Rocha Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2669/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 06 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 420/2021, de 30 de agosto de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.011335/2021-76,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Getúlio da Rocha Pereira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
019529-4	GETÚLIO DA ROCHA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	C	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.416, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Fabricia Monteiro de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2679/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 666/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013683/2021-88,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Fabricia Monteiro de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
282267-9	FABRÍCIA MONTEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO	I	A	I	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.417, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Rosiane Vieira da Costa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2677/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 06 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013907/2021-51,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Rosiane Vieira da Costa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
320064-7	ROSIANE VIEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



### DECRETO Nº 20.418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Rosa Carmelita de Carvalho Alencar Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2689/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 684/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012241/2021-14,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Rosa Carmelita de Carvalho Alencar Lima**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
030714-9	ROSA CARMELITA DE CARVALHO ALENCAR LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	III	C	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### DECRETO Nº 20.419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor **Jefferson Clerke Lopes Campelo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2641/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 03 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 01 de dezembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.017191/2021-42,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Jefferson Clerke Lopes Campelo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
087421-3	JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	III	A	III	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.420, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Regina Áurea Crispim Delmonde**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2581/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 01 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 30 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013775/2021-68,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Regina Áurea Crispim Delmonde**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
124118-4	REGINA ÁUREA CRISPIM DELMONDE	MÉDICO	AMBULATORIAL 20 HORAS	II	C	II	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Márcia Carneiro de Araújo Loiola**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2602/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 01 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 567/2021, de 30 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013737/2021-13,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Márcia Carneiro de Araújo Loiola**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
210612-4	MÁRCIA CARNEIRO DE ARAÚJO LOIOLA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



### DECRETO Nº 20.422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão e promoção da servidora **Maria Elizana Martins de Meneses Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2555/2021/SEADPREV-PII/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 561/2021, de 25 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012181/2021-30,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção da servidora **Maria Elizana Martins de Meneses Carvalho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	REF. PROG. PROM.
178745-4	MARIA ELIZANA MARTINS DE MENESES CARVALHO	FARMACEUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	II	A	III	C

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

### DECRETO Nº 20.423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão da servidora **Maria Stela Martins da Rocha**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2597/2021/SEADPREV-PII/GAB/CAPOIOGAB, de 01 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. Nº 565/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012316/2021-67,

#### DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria Stela Martins da Rocha**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
087254-7	MARIA STELA MARTINS DA ROCHA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR	III	A	III	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência



## DECRETO Nº 20.424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão do servidor **Francisco Adalberto Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2638/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPIOGAB, de 03 de dezembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. S/Nº, de 30 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.021287/2021-13,

### DECRETA:

Art. 1º Progressão do servidor **Francisco Adalberto Nunes**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
272072-8	FRANCISCO ADALBERTO NUNES	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	C	I	D

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.447, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.718.915,00 em favor dos órgãos que especifica.

**O Governador do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Gabinete Militar, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Fundação dos Esportes do Piauí, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura e Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, no valor de R\$ 45.718.915,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e quinze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

## DECRETO Nº 20.447, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	152.677,00
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	20.000,00
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	520,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	100.000,00
11201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.218,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.391.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	4.498.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	3.600.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.91.13	115	0000.E0000	2.000.000,00
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	7.276.000,00
14203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.300,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	153.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	120.000,00
20205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	20.900,00
22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.859.000,00
24101.28.843.0012.0905	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	116	0000.E0000	18.500.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	26.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	100.800,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	500,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10034	75.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	27.000,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.792.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.718.915,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.447, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	1.800.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	115	0000.E0000	3.800.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.573.286,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.471.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	15.455.714,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	20.217.320,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	226.595,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10034	75.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>45.718.915,00</b>



## DECRETO Nº 20.448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.062.435,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$

1.062.435,00 (hum milhão, sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	13.270,00
11110.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	94.000,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	500,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	15.332,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	79.000,00
15202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	322.202,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	8.890,00
20101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	60.000,00
20203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	3.206,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	174.063,00
21204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.652,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	10.000,00
30105.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.932,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	13.775,00
38101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	10.500,00
45101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	3.804,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	204.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	12.890,00
47101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.763,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	8.272,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	500,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	14.884,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.062.435,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

## DECRETO Nº 20.448, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD4	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	10.000,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	341.670,00
46201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	710.765,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.062.435,00</b>

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

## DECRETO Nº 20.449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.608.783,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Gabinete do Vice Governador, Gabinete Militar, Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Secretaria dos Transportes, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, Secretaria da Cultura e Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, no valor de R\$ 37.608.783,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva  
Secretária de Planejamento

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

								RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	771.432,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.147.000,00
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.10	100	0000.E0000	89.000,00
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	796.595,00
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	1.589,00
11113.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.200,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	187.070,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	126.900,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	916.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	7.746.000,00
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	2.736.000,00
15202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.591.000,00
16208.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	7.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.440.000,00
19101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	21.000,00
22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	6.124.000,00
24101.28.846.0012.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.100.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	216.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	6.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	530,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.227.000,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	353.000,00
37101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	298.000,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.140.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	135.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	154.000,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	116.345,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	161.122,00
<b>TOTAL</b>								<b>37.608.783,00</b>

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

21

ANULAÇÃO

ANEXO II

## DECRETO Nº 20.449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	846.477,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.08	100	0000.E0000	166.956,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	72.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	44.645,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	24.392,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	37.500,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000065	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	70.760,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000067	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000067	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000067	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	4.000,00
02101.01.032.0017.3007	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E REVITALIZAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0017.3041	CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	52.800,00
02101.01.032.0017.3041	CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	26.400,00
02101.01.032.0017.3042	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	19.670,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	41.165,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	1.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	7.837,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	326,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.028,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	36.740,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	124.755,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	200.278,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	1.000,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	41.650,00
02101.01.032.0017.4121	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	13.053,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	286.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.390.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	330.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	780.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.300.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	530.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	630.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	750.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	27.639.884,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	137.345,00
46201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	167.122,00
<b>TOTAL</b>								<b>37.608.783,00</b>



### DECRETO Nº 20.450, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*Institui o Cofinanciamento Estadual para auxílio aos Municípios no custeio de ações e serviços de saúde pública.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** os Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil previsto no art. 3º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196 da Constituição Federal que trata do direito à saúde como direito de todos e dever do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Estado do Piauí realizará mensalmente transferências financeiras, do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, dos valores relativos ao Cofinanciamento Mensal das Ações e Serviços de Saúde desenvolvidos em âmbito municipal, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Também serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, a ser quitada até o último dia útil de janeiro de 2022, o valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme divisão proporcional ao número de habitantes de cada município, como Valor de Auxílio Financeiro em Parcela Única.

Art. 3º Entende-se por Cofinanciamento Mensal o repasse de recursos aos Municípios, a título de auxílio ao custeio das ações e serviços de saúde, como Atenção Básica/Atenção Primária em Saúde (APS), SAMU, Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Vigilância em Saúde (Sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental e Epidemiológica), Assistência Farmacêutica e Saúde Mental.

Art. 4º A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI - fará o monitoramento e a avaliação anual com o objetivo de acompanhar os Municípios na execução das ações e serviços, exigindo a melhoria de indicadores de saúde por parte dos Municípios, conforme Resolução a ser expedida pela Comissão Intergestora Bipartite, observando sempre as metas de redução da Mortalidade Materna e Infantil e demais indicadores de qualidade em saúde.

Art. 5º A Comissão Intergestora Bipartite estabelecerá, até 20 de janeiro de 2022, por meio de Resolução, os valores a serem repassados para cada Município.

§ 1º Em caso de não deliberação da CIB no prazo definido no caput, o Secretário de Estado da Saúde estabelecerá, por Portaria, os valores a serem repassados para cada Município, com vigência até que a CIB delibere sobre os mesmos.

§ 2º O valor total da despesa com Cofinanciamento não poderá ultrapassar o montante mensal de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário da Saúde

### DECRETO Nº 20.451, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

*Altera o Decreto nº 20.266, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para a administração pública e indireta do Poder Executivo Estadual, alterado pelo Decreto nº 20.314, de 02 de dezembro de 2021.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º O Quadro I - Cronograma de Atividades - disposto no art. 3º do Decreto nº 20.266, de 22 de novembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 20.314, de 02 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Datas	Atividades	Responsáveis
31 de dezembro/2021	Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital. Observando o saldo das disponibilidades de caixa.	Unidades Gestoras
31 de dezembro/2021	Os documentos de planejamento da execução orçamentária na Fonte 100 (Liberação de Cota - LC e Autorização de Reserva Orçamentária - RO) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e as Notas de Reserva do Tipo 1 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não tenham sido empenhadas, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01).	UNIGGP
31 de dezembro/2021	Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para fonte 100 (Recursos do Tesouro). Observando o saldo das disponibilidades de caixa.	Unidades Gestoras
.....	.....	.....

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.**

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

## DECRETO Nº 20.452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Reenquadramento e progressão de servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 2561/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 30 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 549/21, de 17 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00040.000148/2021-19,

### DECRETA:

Art. 1º Reenquadramento e progressão de servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

Art. 2º O reenquadramento e a progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.

José Wellington Barroso de Araújo Dias  
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior  
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe  
Secretária de Administração e Previdência

## DECRETO Nº 20.452, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO ÚNICO

### REENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº 6.560.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	GRUPO DO REENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO REENQUADRAMENTO	PADRÃO DO REENQUADRAMENTO
046677-8	ANA MARIA DE ARAÚJO CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	III	E

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
1	023655-1	VIVINA PACHECO SILVA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
2	023781-7	DARCY LIMA MARTINS	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
3	023796-5	MARIA DO SOCORRO MATOS	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
4	001284-0	JOSE ANTONIO CARVALHO	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
5	023478-8	REJANY MARIA CARVALHO L SOARES	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
6	023494-0	MARIETA DA COSTA ALEXANDRE	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
7	023497-4	ALIADUZ DA COSTA PACHECO	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
8	023503-2	MARIA DE FATIMA SOUSA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
9	023522-9	FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
10	023529-6	JOSE LEONARDO M. DO R. MONTEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
11	023635-7	MARIA NILZA NASCIMENTO	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
12	023647-X	SELMA MARIA TORRES BATISTA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
13	023774-4	SORAIA MARIA DA SILVA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
14	023780-9	OLGA MARIA MENDES DE SOUSA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
15	026315-0	MARIA DO SOCORRO DOS REIS	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
16	023472-9	MARIA CRISTINA COELHO PEREIRA GAMA	RECEPCIONISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
17	023502-4	MARIA IRIS TIMOTEU BRAZ	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
18	023813-9	ERNESTO MARCAL O NETO	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	E
19	023594-6	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	TÉC. EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
20	023657-8	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
21	023686-1	ANTONIO BARROSO DE AMORIM	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
22	023601-2	JANETE ARRAIS C. LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
23	023662-4	FRANCISCO RENATO GOMES	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
24	023723-0	AREOLINA OLIVEIRA GALVAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
25	023730-2	LUZIA MARIA SANTOS BONA CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
26	023741-8	MARIA DO SOCORRO N.OLIVEIRA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
27	023776-X	NATALIA STELA BRANDAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
28	023778-7	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA PONTES	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
29	023792-2	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	TÉC. EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
30	007841-7	MARIA DO AMPARO RIBEIRO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
31	023728-X	DELMAR OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
32	023722-1	NAÍDE MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
33	101.481-3	IRENILDE RIBEIRO DOS SANTOS BARROS	ASSISTENTE TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	C	III	C
34	023754-0	SIGLIA BENVINDO FALCÃO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
35	023466-4	MARIA DAS DORES C BEZERRA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
36	023753-1	LOURDES JANUÁRIA C ROSAL COSTA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
37	023590-3	LILLIAN DA FONSECA FERREIRA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
38	023689-6	JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
39	000830-3	JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
40	046530-5	WAGNER ESTEVES TORRES JÚNIOR	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
41	023875-9	JOSÉ AIRTON DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
42	023789-2	MARIA SOARES DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
43	023793-X	RIVANA MARIA DE ARÚJO JUSTINO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
44	023477-0	MARIA CLEIA PEREIRA BORGES DE LIMA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E



# Diário Oficial



Teresina (PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

25

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
45	023783-3	MARIA LUIZA DE SOUSA BRITO	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
46	023625-0	LILÁSIA MOREIRA VASCONCELOS	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
47	023549-X	FERNANDA MARIA DA SILVA COUTINHO	AUXILIAR DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
48	007755-X	GOETHE ROMMEL FREIRE DE MOURA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
49	023745-X	RUTH PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
50	023581-4	SANDRA ALVES DE SOUSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
51	086545-1	ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	D
52	023795-7	LINA ROSA DE MELO RESENDE SOUSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
53	023607-1	ELINA VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
54	023876-7	JOANA D'ARC FERNANDES DE CARVALHO	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
55	023707-8	LUCICARLA COELHO DE MOUZINHO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
56	023881-3	RADIJA ALMEIDA DE MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
57	023599-7	CONCEIÇÃO DE MARIA NERY COUTINHO BARBOSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
58	023779-5	LUIS CARLOS DE SOUSA ROCHA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
59	023661-6	LAURA ALVES DE OLIVEIRA FURTADO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
60	023726-4	ISABEL TERESA TUPINAMBÁ DE MOURA LUSTOSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
61	023631-4	FRANCISCO DE JESUS FARIAS	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
62	023786-6	DILSON DA COSTA LEMOS	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
63	023748-2	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
64	023734-5	DOMINGOS DOS SANTOS NUNES CARVALHO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
65	023874-X	EXPEDITA MARIA DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
66	023614-4	HILZA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
67	024382-5	JUSSANDRA LOBÃO MOREIRA MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
68	023880-5	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
69	023491-5	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
70	023798-1	MARIA HELENA MUNIZ DE OLIVEIRA CASTRO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
71	023085-3	RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
72	023471-X	FLÁVIA DE CARVALHO GRANJA SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
73	001300-5	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	III	E
74	007761-5	MARIA ELIZABETH ARAÚJO VELOSO	TÉCNICO REG. COMÉRCIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	A	III	E
75	023640-3	ADÉLIA MARIA DE CASTRO BASTOS	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
76	023533-4	MARIA DO SOCORRO SILVA MACEDO	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
77	023437-X	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
78	023882-1	RAQUEL SOARES DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
79	179365-9	BEATRIZ MARIA DE MACEDO SANTANA	AUX.ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
80	023613-6	SEBASTIÃO TEIXEIRA MEDEIROS	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
81	023696-9	VERBENA CERQUEIRA LEAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
82	023489-3	SONIA MARIA NUNES BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
83	023470-2	FRANCISCO TADEU LELIS FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
84	023791-4	LUCINEIDE LOURDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
85	023660-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA CARRIAS DE MORAIS	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
86	023604-7	MARIA NOEMIA ARAUJO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
87	023435-4	MARCELO FREITAS COUTINHO	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
88	023519-9	CRISTINA MARIA DE ALENCAR SOUSA COUTINHO	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
89	023652-7	JOANA ALVES DA COSTA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
90	023656-0	MARIA HELENA MACHADO CALDAS BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
91	023436-2	GARDENIA MARIA SAMPAIO FONTINELE SOUSA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
92	023472-6	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA LIMA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
93	023488-5	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
94	023591-1	FRANCISCO CESAR DO NASCIMENTO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
95	023559-8	JOSÉ MARQUES NETO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E



Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
96	023419-2	FRANCISCA MARIA LEÃO E SILVA	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
97	023879-1	MARIA LUCIA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
98	023650-X	JACIARA TORRES PACHECO PROBO	AUX. DE AMBULATÓRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E
99	023773-6	ARACI CARMEM GONÇALVES SOARES LUSTOSA	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
100	023724-8	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	C	III	E
101	023627-6	CLARA MARIA CHAVES MELO	TÉCNICO EXECUTIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	III	E

## DECRETO Nº 20.453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.137.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Gabinete do Vice Governador, Coordenadoria de Enfrentamento Às Drogas, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Administração e Previdência e Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 5.137.000,00 (cinco milhões e cento e trinta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
Governador do Estado do Piauí

**Osmar Ribeiro de Almeida Júnior**  
Secretário de Governo

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

## DECRETO Nº 20.453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	89.000,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	119.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.91.13	115	0000.E0000	1.800.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	119.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.137.000,00</b>



ANULAÇÃO

ANEXO II

**DECRETO Nº 20.453, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	1.800.000,00
24101.28.846.0012.0901	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	337.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.137.000,00</b>

ERRATA ao Decreto nº 20.444 de 29/12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 275, de 29/12/2021

**ONDE SE LÊ**

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.444 de 29 / 12 / 2021 publicado no D.O.E. nº 275 de 29 / 12 / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	1.799.463,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	8.893.116,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.30.65	100	0000.E0000	4.000.000,00

**LEIA-SE**

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 20.444 de 29 / 12 / 2021 publicado no D.O.E. nº 275 de 29 / 12 / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0001.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	8.893.116,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	1.799.463,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	4.000.000,00

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

### Portaria Nº 2839, de 29 de dezembro de 2021

Ementa: *Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, Compras Diretas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI e modalidades licitatórias do Banco Mundial.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Legislação vigente constante no Art. 51 da Lei 8666/93, art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 11.346/2004 e Lei Estadual nº 7.482/2021, expede a seguinte Portaria:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo descritos, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CPL/SESAPI, para desenvolver atividades relativas à Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, sem prejuízo as demais funções discriminadas nesta Portaria, conforme estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Hermes Nunes Leitão/MAT.: 344273-0 – Presidente.

Caio Marcelo de Araújo Sobral/CPF.: 047.744.833-03 – Membro.

Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3 – Membro.

Art.2º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

Amanda Rhayla Lima Costa/MAT.: 341006-4.

Eliane Cardoso de Araújo/MAT.: 213567-1.

Guilherme Grajaú Silva/ MAT.: 294329-0.

Janayna Daniel Nery Rêgo/MAT.: 109385-1.

Maria das Graças Rufino/MAT.: 036713-3.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho/MAT.: 003767-2.

Suely Oliveira de Miranda/MAT.: 339438-7.

Valdecí Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6.

Wilson Martins de Sousa Filho/CPF.: 858.960.983-91.

Art.3º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Apoio de Pregoeiro:

Marlia Ferreira Ribeiro/MAT.: 339451-4.

Glauber Moraes Duarte/ MAT.: 308744-1.

Art.4º Atuarão nas modalidades licitatórias do Banco Mundial: Shopping, Consultoria, SBQC, SQC e outros; os seguintes servidores:

Hermes Nunes Leitão/MAT.: 3442730 – Presidente.

Amanda Rhayla Lima Costa/MAT.: 3410064 - Membro.

Marlia Ferreira Ribeiro/MAT.: 3394514 – Membro.

Valdecí Pinheiro da Silva/MAT.: 223813-6 - Membro.

Art. 5º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAPI indicará a cada instrução de processo de pregão, o Pregoeiro que nele atuará. Em caso de impedimento de pregoeiro indicado, será substituído por outro servidor entre os demais designados nesta Portaria.

Art. 6º Os pregoeiros acima citados ficam responsáveis pelas atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 11.346/2004, publicado no DOE nº 061 de 01 de abril de 2004, e no art. 17 da Lei Estadual nº 7.482, publicada no DOE nº 015, do dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 7º A equipe de Apoio ficará responsável em prestar a necessária assistência ao pregoeiro na condução do certame e a garantir a agilidade do procedimento conforme o art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000, art. 18 do Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e art. 18 da Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 8º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos nos prazos estabelecidos por regulamentos e pela Lei.

Art. 9º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2021, revogando disposições em contrário, inclusive a Portaria nº 484, de 10 de junho de 2021.

Art. 11. Registre-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 6689

### Portaria Nº 2852, de 30 de dezembro de 2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a relevância e a necessidade de agilidade no trâmite administrativo dos processos relacionados a estabelecimentos de saúde, bem como os Protocolos de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP;

**CONSIDERANDO** a competência legal atribuída à Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, pela Lei complementar nº 28 de 09 de junho de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Todos os processos relacionados a estabelecimentos de saúde, bem como os Protocolos de Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP terão seu trâmite administrativo e legal definido e executado pela DUCARA, na forma da legislação vigente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA PI, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

(assinado eletronicamente)

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 6692



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

### PORTARIA Nº 67/2021/GAB/SEGOV-PI

Teresina, 30 de dezembro de 2021.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

**CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 17/2021, firmado entre a Secretaria de Governo do Estado do Piauí e a Empresa MIRACEU TURISMO LTDA EPP**, fornecimento de passagens aérea internacional e despesas com locomoção..

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 17/2021, como fiscal, **Marcone de Jesus Rodrigues**, Mat. 083.491-2, CPF 674.090.833-87, Maria Eliane de Sousa Santos, Mat. 023.694-2, CPF 354.217.543-91 para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e Amélia Maria Pereira Lima, CPF nº 337.952.743-20, Matrícula nº 339.389-5, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda uma cópia do contrato nº xx/2020-SEGOV, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se

Cumpra-se

Osmar Ribeiro de Almeida Junior  
Secretário de Governo do Estado do Piauí  
Of. 096

### CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 3187564/ SEADPREVPI/GAB/SLC/ASSESSORIA

Teresina/PI, 30 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

**CONSIDERANDO** que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

**CONSIDERANDO** que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo SEI nº 00010.005492/2021-43.

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o contrato nº 17/2021, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI e Empresa MIRACEU TURISMO LTDA EPP, que encerrou o prazo de vigência em 22 de outubro de 2021, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais para atender as demandas da Secretaria de Governo do Estado do Piauí – SEGOV/PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle: - PARECER Nº 536/2021/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI. Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7875/2021 conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 195/2021.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 158/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa PRÓ ENGENHARIA – LTDA., inscrita no CNPJ: N.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com vestuários no padrão FNDE, no município de Nova Santa Rita - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2021

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 5057

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº 219/2021 Teresina (PI), 27 de dezembro de 2021.

DESIGNA Fiscal de Contratos no âmbito do Projeto Viva o Semiárido – PVSA.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FABRICIOALENCAR CAVALEIRO, matrícula n.º 339.518-9, como fiscal da Apólice n.º de seguro de veículos da frota do Projeto Viva o Semiárido – PVSA com a empresa Porto Seguro Seguros.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária Estadual da Agricultura Familiar

### Anexo I

Nº ORDEM DE FORNECIMENTO	FORNECEDOR	RESUMO DO OBJETO
003/2021	AGROPET	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

### Of. 1779

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1833/2021

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2021

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente ao Pregão Ele

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos referente ao Pregão nº 024/2021 celebrado entre a SEDUC e as empresas MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.417.238/0001-12, que trata da AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI.

Nº de ordem	Nome	Matrícula
01	Dayanna Salette Soares	8234337
02	João Paulo da Silva	112864-7
03	Clariana Martins Rego Rufino	08138265
04	Nayla Roberta de Araújo Ribeiro	3388018

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de dezembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SUPAFT/UNAFIN Nº. 112/2021.

Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestor do Contrato nº. 113/2021 o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 940.907.777-04, Matrícula nº. 0315748-2, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 113/2021 a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP e como substituta a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 874.590.193-72, Matrícula nº. 142958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP.

**I - Contrato nº. 113/2021, PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 29.786.317/0001-87**, assinado em 30 de dezembro de 2021.

**II - Objeto:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização da Agência de Atendimento de Curimatá, localizado no município de Curimatá-PI, pertencente a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 016/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele estivessem transcritos, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições; Serviço de Recuperação de Pavimentação Asfáltica; Retelhamento; Substituição de Esquadrias em Madeira; Substituição das Instalações elétricas e hidrossanitárias; Recuperação de Revestimentos (Chapisco, Emboço, Reboco e Cerâmica); Pintura (Paredes, Lajes e Esquadrias) e Limpeza geral da obra.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**Cristovam Colombo dos Santos Cruz**  
Auditor Fiscal da Fazenda Estadual  
Superintendente de Administração Financeira, Logística e  
Tecnologia da Informação - SUPAFT  
Matrícula nº. 0092586-1  
Of. 338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2021

*Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI 2022-2024 da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI-PI.*

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Art. 5º da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007 e, CONSIDERANDO a complexidade inerente aos projetos e soluções de tecnologia da Informação e comunicação (TIC), que envolvem altos custos de aquisição, desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte, sendo imprescindível a existência de um planejamento específico, a fim de reduzir os índices de insucesso, os custos e os riscos relacionados,

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a primeira versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2022-2024, que contém o portfólio de Tecnologia da Informação aprovado pelos membros da Diretoria Gera da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, para o período de 2022 a 2024, conforme documentos constantes no Processo SEI-PI nº [00117.000892/2020-93](https://portal.pi.gov.br/ati/pdtic/).

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC-ATI-PI 2022-2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/ati/pdtic/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Torres da Paz**  
Diretor Geral da ATI  
Of. 1296





## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 098/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020;  
**CONTRATO**: Nº 018/2020;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34.5Kv E BAIXA TENSÃO 380/220v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PEADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA**: 26/11/2021,  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 081/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 167/2021;  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA Nº 031/2021;  
**CONTRATO**: Nº 081/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: CONSTRUTORA JUREMA – LTDA., CNPJ: Nº 05.802.590/0001-90;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 081/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO NA RODOVIA PI-211, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-213 (ESPERANTINA KM 7) JOAQUIM PIRES, COM 41,40 KM DE EXTENSÃO. O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 9.060.358,60 (NOVE MILHÕES, SESENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) PASSA A SER DE R\$ 10.902.876,64 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS), ACRÉSCIMO DE 20,34% (VINTE INTEIROS E TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA R\$ 1.842.518,04 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DETALHADA NO TERMO ADITIVO;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 081/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: GESTÃO/UNIDADE: 16208 /  
**FONTE**: 116 PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 /  
**ELEMENTO DE DESPESA**: 44.90.51 / PI: 1998;  
**FONTE DE RECURSOS**: 116;  
**NATUREZA DA DESPESA**: 44.90.51;  
**NOTA DE RESERVA NO SIAFE**: 2021NR00875;  
**NOTA PATRIMONIAL**: 2021RO06706;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO – PELA CONTRATADA.

### ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2021

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 60 da Edição nº 270, na data de 21 de dezembro de 2021, no CNPJ DA CONTRATADA, onde se lê, “Nº 42.922.734/0001-78”, leia-se, “Nº 43.346.637/0001-47”.

Teresina(PI), 30 de dezembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 5057

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: 314/2019  
**Nº DO PROCESSO SEI**: 00119.000310/2021-30  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI**: 21004371  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE**: 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA nº 109/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE**: 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO**: F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO**: CNPJ nº 16.642.835/0001-85  
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA: 5.000,00 M<sup>2</sup>  
**VALOR GLOBAL**: R\$ 468.039,28 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 04 (QUATRO) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 30/12/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE**: 2021NR00485  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA**: 2021RO06714  
**SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: F IRANILDO BEZERRA JUNIOR LTDA – CNPJ Nº 16.642.835/0001-85.  
Of. 5058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 134/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000263/2021-24  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21003544  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 22.406.418/0001-36  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 554.840,57 (QUINHENTOS CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 10 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00561  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO06725  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 22.406.418/0001-36.  
**Of. 5058**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 399/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000395/2021-56  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21005527  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 178/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI COM ÁREA

TOTAL DE 360,00 M².  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 321.435,64 (TREZENTOS E VINTE E UMMIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3046 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 36 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00642  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO06740  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – CNPJ Nº 24.400.713/0001-00.  
**Of. 5070**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 384/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000341/2021-91  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 21005019  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 142/2021  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 06.226.439/0001-13  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI – ÁREA 5.568,00 M²  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 519.372,64 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/12/2021  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00574  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2021RO06734  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ Nº 06.226.439/0001-13.  
**Of. 5059**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 30/12/2022, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PI
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA-PI
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE N.º SR.º REMÉDIOS-PI
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE N.º SR.º REMÉDIOS-PI
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-PI
032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO IX-PI
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA-PI
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-PI
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
002/09	050/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
012/09	414/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PI
015/09	416/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES
018/09	449/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
019/09	764/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
020/09	456/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
021/09	550/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
023/09	095/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
005/13	296/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PI
006/13	421/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO-PI
009/13	312/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI
010/13	565/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI
012/13	441/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
014/13	234/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PI
015/13	601/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI
001/15	131/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
002/15	114/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PI
004/15	111/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE N.S. DE NAZARÉ-PI
005/15	170/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI
006/15	486/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-PI
007/15	067/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PI
001/16	128/16	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERAZ-PI

Teresina, 30 de dezembro de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 5056

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2009**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 1.189/2008;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 020/2008;  
**CONTRATO:** Nº 131/2009;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2009, RELATIVO A OBRAS CIVIS E SERVIÇOS DA BARRAGEM DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, SERÁ EMAMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 131/2009, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E HUMBERTO COSTA CASTRO – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 469/2009;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2015;  
**CONTRATO:** Nº 129/2010;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MODERNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.871.453/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2010, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 129/2010, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 373/2010;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2010;  
**CONTRATO:** 048/2013;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** KONNEN & CIA., CNPJ: Nº 07.120.850/0001-72;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2013, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES PARA ADUTORA DOM INOCÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LUÍS JOSÉ DE MENESES E SOUZA – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 378/2010;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2010;  
**CONTRATO:** Nº 049/2013;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MODERNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.871.453/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2013, RELATIVO A OBRA DA CONSTRUÇÃO DA ADUTORIA PADRE LIRA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 286/2013;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 007/2013;  
**CONTRATO** Nº 068/2013;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ: 07.479.777/0001-20;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2013, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM ALGODOES (NOVAALGODOES), NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E JOSÉ MIZABEL DE AQUINO, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 287/2014;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 013/2014;  
**CONTRATO:** Nº 104/2014;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA - LTDA, CNPJ Nº 09.020.353/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2014, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NO TRECHO: BR-402 (POVOADO SÃO DOMINGOS / BREJINHO), NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 104/2014, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 027/2013;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 095/2014;  
**CONTRATO:** Nº 111/2014;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JOSIEL RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME. CNPJ Nº 07.166.919/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2014, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 111/2014, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELA CONTRATANTE E JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 017/2013;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016;  
**CONTRATO:** Nº 007/2015;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ Nº 04.052.287/0001-54;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2015, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2015, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 011/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 059/2015;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2015;  
**CONTRATO** Nº: 011/2015;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA F. RAMALHO, CNPJ Nº 06.668.248/0001-01;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2015, RELATIVO À OBRA DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DO SAA. NO MUNICÍPIO DE TERESINA, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2015, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E FRANCISCO RAMALHO DE CARVALHO FILHO – CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 056/2015;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015;  
**CONTRATO:** Nº 004/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 63.509.194/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM LAGOA DOS CAVALOS, NO MUNICÍPIO DE FLORES-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 004/2016, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - PELA CONTRATADA

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 176/2015;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2015;  
**CONTRATO:** Nº 024/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 09.020.353/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, DA AV. DOMINGOS FURO, NO TRECHO: RUA MARIA VITÓRIA - AV. RAIMUNDO ALVES PEREIRA, COM 757,80M, NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO LEONARDO CARVALHO MENDES - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 063/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016;  
**CONTRATO:** Nº 027/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ Nº 04.052.287/0001-54;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 027/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 374/15;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001//2016;  
**CONTRATO:** Nº 029/2016;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: Nº 01.640.947/0001-20;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2016, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA, INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA A OBTENÇÃO DO CERTOH, OUTORGA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DA BARRAGEM CASTELO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ANA CRISTINA DA ROCHA O. DE ARAÚJO - CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 306/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 071/2016;  
**CONTRATO:** Nº 003/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA., CNPJ Nº 22.596.890/0001-89;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE 32,958KM DE EXTENSÃO, DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (REVESTIMENTO PRIMÁRIO) DO TRECHO: ENTRONC. POV. PORTO VELHO / POV. PONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI, NESTE ESTADO, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 003/2017, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FAUZER GUIMARÃES NUNES - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 492/2015;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 06/2016;  
**CONTRATO:** Nº 009/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.020.353/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD, NO TRECHO: BOM PRINCIPIO-PI - COCAL-PI. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE)



MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2017, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 182/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 051/2016;  
**CONTRATO:** Nº 042/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JATHARA ENGENHARIA - LTDA, CNPJ Nº 19.964.815/0001-19;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 42/2017, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JAPHET FRANCISCO DE MOURA ALBUQUERQUE – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 271/2017;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2017;  
**CONTRATO:** Nº 023/2018;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** HIGILAR CONSTRUÇÕES - LTDA., CNPJ Nº 20.480.650/0001-99; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2018, RELATIVO A OBRA DE EXECUÇÃO DE 6.000,00M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NOS TRECHOS: TRECHO 01 – RUA PROJETADA I, TRECHO 02 – RUA PROJETADA II, TRECHO 03 – RUA PROJETADA III, TRECHO 04 – RUA PROJETADA IV, TRECHO 05 – RUA PROJETADA V E TRECHO 06 – RUA PROJETADA VI, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2018, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LUCIANA CARVALHO SILVA MIRANDA – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 128/2018;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016-DL/SLC/SEADPREV;  
**CONTRATO:** 024/2018;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.204.255/0001-15;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2018, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 024/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE, CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 165/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2018;  
**CONTRATO:** Nº 030/2018;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA P2 LTDA, CNPJ Nº 04.052.287/0001-54;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2018, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE COCAL DE TELHA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 030/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E NELSON LUIZ NOGUEIRA CARDOSO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 132/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 231/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018;  
**CONTRATO:** Nº 132/2018;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** ENGECOR – ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.804.189/0001-26;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 132/2018, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUÍS, NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 132/2018, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 223/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 081/2020;  
**CONTRATO:** Nº 009/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F Z VALERIO DO NASCIMENTO EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 5.145,50M², NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALERIO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 163/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 072/2020;  
**CONTRATO:** Nº 010/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI, CNPJ: 22.307.785/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 15.389,00M², NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 010/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 110/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 026/2021;  
**CONTRATO:** Nº 045/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSORCIO SOLUÇÃO - BS CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.346.637/0001-47;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 88,00KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 045/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE - FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 295/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 010/2021;  
**CONTRATO:** Nº 059/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 7.088,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 059/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 289/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021;  
**CONTRATO:** Nº 064/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2021, RELATIVO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SANTANA/ NOSSA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 064/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 189/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021;  
**CONTRATO:** Nº 072/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA EM CONCRETO ARMADO NA RODOVIA PI-304, SOBRE O RIO PIRANGI, LOCALIZADA NO KM 4,30 NO TRECHO: COCAL/POVOADO BREJINHO/POVOADO SÃO DOMINGOS (ENTRONC. BR-402), COM EXTENSÃO DE 15 METROS, NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 072/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 006/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 008/20201;  
**CONTRATO:** Nº 074/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 26.912.948/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.146,00M², NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ALAÍDE DOS SANTOS LOBÃO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 177/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 040/2021;  
**CONTRATO:** Nº 078/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSORCIO GURGUÉIA II, CNPJ: 43.346.547/0001-56;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 078/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-411, EXTENSÃO 49,00KM, TRECHO: CORRENTE (SEDE) / RIACHO FRIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 078/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 176/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 039/2021;  
**CONTRATO:** Nº 079/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSORCIO GURGUÉIA I, CNPJ: 43.346.597/0001-33;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICORREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-413, EXTENSÃO 40,00KM, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-255, CURIMATA / JÚLIO BORGES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 079/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 158/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2021;  
**CONTRATO:** Nº 091/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 091/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.772,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI - SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 091/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAÚJO LEAL - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 148/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 057/2021;  
**CONTRATO:** Nº 100/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.001,00M², NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 100/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 120/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 103/2020;  
**CONTRATO:** Nº 104/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 104/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.673,00M², NO MUNICÍPIO DE PIO IX - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 104/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 269/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 081/2021;  
**CONTRATO:** Nº 113/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 113/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 12.661,70M², NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 113/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 035/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 041/2021;  
**CONTRATO:** Nº 114/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** SOLUÇÃO-BS CONSÓRCIO, CNPJ Nº 44.280.748/0001-60;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 114/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ÁREA 29.653,00M², NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 114/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE - FELIPE DE SANTANA MACHADO E FELIPE DE SANTANA MACHADO, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 023/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 090/2021;  
**CONTRATO:** Nº 129/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 129/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 13.988,22M², NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 129/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

Of. 5060

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 040/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019;  
**CONTRATO:** Nº 011/2019;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** R J CONSTRUÇÕES; CNPJ: Nº 11.597.903/0001-18;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 011/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 236/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2019;  
**CONTRATO:** Nº 014/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ: 07.532.783/0001-01;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO - LOTE II, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE E FREDSON PINHEIROS RODRIGUES, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 098/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020;  
**CONTRATO:** Nº 018/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34,5Kv E BAIXA TENSÃO 380/220v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PEADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;



**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 205/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 071/2020;

**CONTRATO:** Nº 014/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.912.948/0001-07;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 014/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 11.109,00M², NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ALAÍDE DOS SANTOS LOBÃO - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 135/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 106/2020;

**CONTRATO:** Nº 020/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, ÁREA 603,00M², POV. SÍTIO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 020/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 277/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 100/2020;

**CONTRATO:** Nº 021/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 021/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.088,00M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 021/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 234/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 085/2020;

**CONTRATO:** Nº 038/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA, CNPJ: 31.962.139/0001-40;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.514M², NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 038/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 231/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 096/2020;

**CONTRATO:** Nº 039/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 039/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.120,00M², NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 039/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL - PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 162/2020;

**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 073/2020;

**CONTRATO:** Nº 040/2021;

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

**CONTRATADA:** F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 040/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 15.862,00M², NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI - SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 040/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE ARAUJO LEAL - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 224/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 080/2020;  
**CONTRATO:** Nº 048/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRIME CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ: 24.353.178/0001-84;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.176,76M², NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 144/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;  
**CONTRATO:** Nº 049/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSORCIO SOLUÇÃO - BS CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.346.637/0001-47;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2021, RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A LOTE II: RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-213 AO PARQUE NACIONAL CACHOEIRA DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 9,00KM², MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE - FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 144/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 021/2021;  
**CONTRATO:** Nº 068/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSORCIO SOLUÇÃO - BS CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 43.346.637/0001-47;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2021, RELATIVO A EXECUÇÃO DE OBRAS REFERENTE A LOTE I: RECUPERAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA PI-213, NO TRECHO: ESPERANTINA/PI (SEDE) ENTRADA DO ACESSO DA CACHOEIRO DO URUBU, COM EXTENSÃO DE 10,25KM, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA

CONTRATANTE - FELIPE DE SANTANA MACHADO E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA, PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 208/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2021;  
**CONTRATO:** Nº 077/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA, CNPJ: 31.962.139/0001-40;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 077/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.334,00M², NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 077/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 094/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 286/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 023/2021;  
**CONTRATO:** Nº 094/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** THECON ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 22.214.604/0001-73;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 094/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.855,97M², NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FABIO TAJRA HIDD PEARCE BRITO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 095/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 287/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 025/2021;  
**CONTRATO:** Nº 095/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 095/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.664,66M², NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 095/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 157/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 036/2021;  
**CONTRATO**: Nº 075/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 54,50KM, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 151/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 046/2021;  
**CONTRATO**: Nº 076/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 17,6KM, NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 076/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 193/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 193/2021;  
**CONTRATO**: Nº 085/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA**: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 02.725.914/0001-45;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 085/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA COM APLICAÇÃO DE MICRORRESVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-464, EXTENSÃO 39,00KM, TRECHO: PAES LANDIM / PEDRO LAURENTINO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 085/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO MACHADO PAÇO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 285/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 030/2021;  
**CONTRATO**: Nº 090/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: G.B. PEREIRA ENGENHARIA (TC ENGENHARIA), CNPJ: 29.020.209/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 15,724,28M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 090/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GHEYMISON BATISTA PEREIRA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 093/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 235/2021;  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**: Nº 056/2021;  
**CONTRATO**: Nº 093/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: PRÓ ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 093/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.243,00M², NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 093/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 135/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 029/2021;  
**CONTRATO**: Nº 105/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 78,00KM, NO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 105/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 109/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 064/2021;  
**CONTRATO:** Nº 106/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** ALPHACON CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.035,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 106/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 314/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 096/2021;  
**CONTRATO:** Nº 116/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA H. BARROS, CNPJ Nº 27.545.925/0001-74;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 2,310,00M², NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 116/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 124/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 002/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 049/2021;  
**CONTRATO:** Nº 124/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** ANCAL CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 124/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 26,06KM, NO MUNICÍPIO DE ANGICAL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 124/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 126/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 215/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 052/2021;  
**CONTRATO:** Nº 126/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 126/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.090,40m², NO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 126/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 179/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 051/2021;  
**CONTRATO:** Nº 131/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS – LTDA., CNPJ: 10.525.283/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 131/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 32,60KM, NO MUNICÍPIO ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 131/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 216/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 053/2021;  
**CONTRATO:** Nº 135/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 3.570,00m², NO MUNICÍPIO JARDIM DO MULATO – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 135/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 276/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA: Nº 082/2021;  
**CONTRATO**: Nº 136/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – ME (MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 136/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.136,00m², NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 136/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 280/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 107/2021;  
**CONTRATO**: Nº 141/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO – LTDA., CNPJ: 31.962.139/0001-40;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 141/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.334,00M², NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 141/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO TEIXEIRA XAVIER – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 142/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: Nº 294/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 154/2021;  
**CONTRATO**: Nº 142/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA., CNPJ: 14.128.772/0001-18;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 142/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO DE RUAS E AVENIDAS, EXTENSÃO DE 2.421M, ÁREA 14.757,00M², NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 142/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E CÁSSIO ALVES SALDANHA, PELA CONTRATADA.

Of. 5062

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 056/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 058/2020;  
**CONTRATO**: Nº 109/2020;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.912.948/0001-07;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 8.036,00M², NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 109/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 255/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 089/2020;  
**CONTRATO**: Nº 013/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL - LTDA., CNPJ: 23.670.372/0001-20;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 013/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.063,20M², NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSELINA PIMENTEL ALVES CARVALHO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 254/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO**: CONCORRÊNCIA Nº 004/2021;  
**CONTRATO**: Nº 036/2021;  
**CONTRATANTE**: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA**: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 14,2KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO**: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 036/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA**: 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS**: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 076/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 027/2021;  
**CONTRATO:** Nº 044/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS (F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR), CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 27,00KM, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 044/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 199/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2021;  
**CONTRATO:** Nº 047/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 047/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.022,00M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 047/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 031/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 012/2020;  
**CONTRATO:** Nº 051/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 27,20KM, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 051/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 182/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 097/2020;  
**CONTRATO:** Nº 057/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 057/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 120/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 103/2020;  
**CONTRATO:** Nº 058/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – ME (MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 058/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 5.286,00m², NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 058/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 149/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 005/2021;  
**CONTRATO:** Nº 060/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 29,517KM, NO MUNICÍPIO DE BOM PRÍNCIPIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 060/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 010/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 071/2021;  
**CONTRATO:** Nº 067/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PROENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 6.230,00M², NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 067/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 206/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 102/2020;  
**CONTRATO:** Nº 073/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – ME (MGT CONSTRUÇÕES), CNPJ: 20.005.413/0001-76;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 7.098,00m², NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 073/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 167/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 031/2021;  
**CONTRATO:** Nº 081/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA - LTDA, CNPJ Nº 05.802.590/0001-90;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 081/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO NA RODOVIA PI-211, TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-213 (ESPERANTINA KM 7) JOAQUIM PIRES, COM 41,40 KM DE EXTENSÃO. SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 081/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOÃO EDUARDO CHAVES CASTRO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 195/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 045/2021;  
**CONTRATO:** Nº 088/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA - EIRELI, CNPJ: 02.725.914/0001-45;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO NA RODOVIA COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-464, EXTENSÃO 28,00KM, TRECHO: PEDRO LAURENTINO-PI / ENTRONCAMENTO BR-020, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LEANDRO MACHADO PAÇO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 292/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 054/2021;  
**CONTRATO:** Nº 089/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PROENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 36,60KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 089/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 204/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 048/2021;  
**CONTRATO:** Nº 096/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 20,00KM, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 096/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 299/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 092/2021;  
**CONTRATO:** Nº 138/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 138/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.002,00M², NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 138/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

Of. 5063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 310/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019;  
**CONTRATO:** Nº 007/2019;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI; CNPJ: Nº 08.716.876/0001-40;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS MUNICÍPIOS: ALTOS-PI, CURIMATÁ-PI, DEMERVAL LOBÃO-PI, JATOBÁ DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS-PI, MIGUEL ALVES-PI E MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MIGUEL GOMES DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 242/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2019;  
**CONTRATO:** Nº 027/2019;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.373.646/0001-99;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 027/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE

MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO TIPO CBUQ NA PISTA DE ROLAMENTO COM 5CM DE ESPESSURA E DE 3CM NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-392, TRECHO: BOM JESUS / CURRAIS / SERRA DO URUCUI / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, SUB TRECHO: ESTACA 11632 A 12975 / BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, COM 26,86KM DE EXTENSÃO, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;

**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 027/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PEDRO DA SILVEIRA TERÇO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 052/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2019;  
**CONTRATO:** Nº 006/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ Nº 31.658.748/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2020, RELATIVO AO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOS MUNICÍPIOS DE ESPERANTINA, SÃO GONÇALO, MIGUEL ALVES, JOSÉ DE FREITAS, BARRAS, PIRIPIRI, OEIRAS, BATALHA, BARRO DURO, MASSAPÉ, FRANCISCO AYRES E SOCORRO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 006/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021,  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E FRANCISCO CLÁUDIO PORTELA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 240/2019;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2020;  
**CONTRATO:** Nº 019/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2020, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, SISTEMA VIÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM ATALAIA, NOS MUNICÍPIOS DE SEBASTIÃO BARROS E CORRENTE, NO ESTADO DO PIAUÍ, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATADA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021.  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 035/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020;  
**CONTRATO:** Nº 028/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 05.564.129/0001-46;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS MUNICÍPIOS: (LOTE I – ESPERANTINA, LOTE II - BATALHA, COLÔNIA DO GURGUÊIA, LAGOA DO PIAUÍ, ALVORADA DO GURGUÊIA E FLORES DO PIAUÍ, LOTE III – ESPERANTINA, UNIÃO, BARRAS, CABECEIRAS, MIGUEL ALVES E SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 028/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ DO PATROCÍNIO MARTINS NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 047/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 004/2020;  
**CONTRATO:** Nº 037/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-IME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022.  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 037/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 077/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 011/2020;  
**CONTRATO:** Nº 041/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** FGARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 041/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO GEORGE DE ARAÚJO LEAL – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 071/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 041/2020;  
**CONTRATO:** Nº 071/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** B S CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 071/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 181/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 075/2020;  
**CONTRATO:** Nº 088/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRÓ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 65,14KM, NO MUNICÍPIO DE CURIMATA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 088/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 167/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 068/2020;  
**CONTRATO:** Nº 005/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS E SERVIÇOS (F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR), CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 42,31Km DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 160/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 033/2021;  
**CONTRATO:** Nº 066/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA., CNPJ: 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 27,70KM, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 066/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 068/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 035/2021;  
**CONTRATO:** Nº 071/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LTDA., CNPJ: 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 30,40KM, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 071/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 011/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 060/2021;  
**CONTRATO:** Nº 086/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS – LTDA., CNPJ: 07.308.813/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA AVENIDA DUPLICADA PETRÔNIO PORTELA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 32.189,53M², NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, NO TOTAL DE 1.920KM DE EXTENSÃO, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ÉRICO VINÍCIUS SA OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 180/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 063/2021;  
**CONTRATO:** Nº 087/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-45;  
**CONTRATADA:** GL EMPREENDIMENTOS – LTDA., CNPJ: 07.308.813/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 087/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 087/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ÉRICO VINÍCIUS SA OLIVEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 5064

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 159/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 034/2020;  
**CONTRATO:** Nº 060/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA: 19.000,00M², EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PICÓS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 060/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 118/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 025/2020;  
**CONTRATO:** Nº 069/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 03.337.426/0001-23;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, ÁREA 10.000,00m², NO MUNICÍPIO DE PICÓS – PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 069/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PAULO SERGIO SANTOS LOPES – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 076/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 014/2020;  
**CONTRATO:** Nº 079/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 079/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.228,60M², NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 079/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 151/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 050/2020;  
**CONTRATO:** Nº 096/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 096/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO 36.10KM, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 096/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 114/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 044/2020;  
**CONTRATO:** Nº 102/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ Nº 28.938.887/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 102/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA, ÁREA 5.214,00M², NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 102/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 237/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 003/2021;  
**CONTRATO:** Nº 054/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** R & L CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - LTDA., CNPJ: 31.962.139/0001-40;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 054/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 6.116,30m², NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 054/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RICARDO OLIVEIRA LIMA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 235/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 084/2020;  
**CONTRATO:** Nº 055/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. Z VALÉRIO DO NASCIMENTO - EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 055/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.120,00m², NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 055/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 282/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2021;  
**CONTRATO:** Nº 061/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 061/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 274/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 101/2020;  
**CONTRATO:** Nº 062/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. Z VALÉRIO DO NASCIMENTO – EIRELI, CNPJ: 28.938.887/0001-82;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.027,00m<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 062/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANKLIN ZANATTA VALÉRIO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 032/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 033/2021;  
**CONTRATO:** Nº 070/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 070/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 070/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 288/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 034/2021;  
**CONTRATO:** Nº 083/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MP ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ: 23.559.275/0001-65;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 3.859,68M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 083/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO FRANCISCO REIS PAIVA FILHO - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 092/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 181/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2021;  
**CONTRATO:** Nº 092/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 092/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCANTARA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 092/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 289/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 022/2021;  
**CONTRATO:** Nº 098/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.277,60M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE ALVORADADO GURGUÉIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 290/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 024/2021;  
**CONTRATO:** Nº 103/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 103/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.794,12M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 140/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 198/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 072/2021;  
**CONTRATO:** Nº 140/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES – EIRELI, CNPJ: 36.720.178/0001-54;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 140/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA: 7.455,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 140/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E PLÍNIO CONRADO AMORIM CRUZ – PELA CONTRATADA.

Of. 5065

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 075/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 070/2021;  
**CONTRATO:** Nº 137/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 137/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 4.203,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 137/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 183/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021;  
**CONTRATO:** Nº 143/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 143/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 143/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 146/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 032/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 033/2021;  
**CONTRATO:** Nº 146/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 146/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 10.581,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 146/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 020/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 078/2021;  
**CONTRATO:** Nº 147/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 147/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 7.830,00M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 147/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 300/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 090/2021;  
**CONTRATO:** Nº 148/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE AÇUDE E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 148/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 149/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 322/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 159/2021;  
**CONTRATO:** Nº 149/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA - LTDA., CNPJ: 00.800.651/0001-66;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 149/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 149/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANTÔNIO DIAS PEREIRA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 151/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 360/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 118/2021;  
**CONTRATO:** Nº 151/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 151/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 5.380,00M², NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 151/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 153/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 074/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA: Nº 153/2021;  
**CONTRATO:** Nº 153/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** TERRA PROJETOS & SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 153/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 8.497,00M², NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 153/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 268/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 100/2021;  
**CONTRATO:** Nº 155/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - TERRA PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 16.642.835/0001-85;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 20,00KM, NO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 154/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 156/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 141/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2021;  
**CONTRATO:** Nº 156/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES - EIRELI, CNPJ: 17.780.223/0001-11;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 156/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ÁREA 4.752,70M², NO MUNICÍPIO DE NAZARIA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 156/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E EMILLIANA REGINA DE SOUSA ALMEIDA - PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 158/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 255/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021;  
**CONTRATO:** Nº 158/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** PRO ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: 22.851.187/0001-70;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 158/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIOS NO PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 158/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 236/2016;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017;  
**CONTRATO:** Nº 031/2017;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** VANDERLEI & SÉPULVEDA - LTDA - ME, CNPJ Nº 13.769.056/0001-57;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2017, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO FERREIRA GOMES, NO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADA ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 031/2017, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E MARILIA MARTINS VANDERLEI – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 115/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 015/2020;  
**CONTRATO:** Nº 043/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOTE I, NO MUNICÍPIO ALTOS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 043/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 150/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 015/2020;  
**CONTRATO:** Nº 045/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOTE III, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 045/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 041/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 017/2020;  
**CONTRATO:** Nº 048/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO SIMPLICIO MENDES-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 048/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 041/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 022/2020;  
**CONTRATO:** Nº 049/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 148/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 039/2020;  
**CONTRATO:** Nº 052/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 052/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 052/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 166/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 051/2020;  
**CONTRATO:** Nº 057/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 057/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 27,1KM, NO MUNICÍPIO BOM PRINCÍPIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 057/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 052/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2020;  
**CONTRATO:** Nº 064/2020;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 17.323.084/0001-05;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 064/2020, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 064/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 017/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 080/2021;  
**CONTRATO:** Nº 111/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 4.497,85M², NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 111/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 324/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 094/2021;  
**CONTRATO:** Nº 120/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 120/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.421,00M², NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 120/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 340/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 098/2021;  
**CONTRATO:** Nº 121/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 121/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.600,00M², NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 121/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 353/2021;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 112/2021;  
**CONTRATO:** Nº 145/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, EXTENSÃO: 28,34KM, NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 145/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 208/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 105/2021;  
**CONTRATO:** Nº 150/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 7.284,00M², NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 150/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 155/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº: 293/2020;  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 075/2021;  
**CONTRATO:** Nº 155/2021;  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;  
**CONTRATADA:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.400.713/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 155/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.558,00M², NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2022;  
**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 155/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2021;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – PELA CONTRATADA.

Of. 5067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Nº do processo:** AA.319.003833/21-93  
**Modalidade de licitação:** Concorrência nº 016/2021.  
**Tipo de licitação:** Menor preço.  
**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.  
**Resumo do objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, NO TRECHO DE ACESSO AO POVOADO SÍTIO DO MOCÓ, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.  
**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro

Administrativo, CEP nº 64.018-900, no Município de Teresina, no Estado do Piauí ou no sítio “https://www.tce.pi.gov.br”.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 04/02/2022 – 10h.

**Valor global estimado:** R\$ 4.858.274,78 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**Dotação orçamentária:** 46.101.26.782.0008.1905; Programa de Trabalho: 0010; Natureza da Despesa: 44.90.51.

**Fonte de recursos:** 116.

**Natureza da despesa:** 44.90.51.

**Nº da nota de reserva no SIAFE:** 2021NR00651.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
 Presidente da CPL/SETRANS/PI

Hélio Isaías da Silva  
 Secretário de Estado dos Transportes do Piauí  
 Of. 286

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2021	
Processo Administrativo SEI	nº 00011.006350/2021-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004980
Modalidade de Licitação	PREGÃO nº 24/2021
Fundamento Legal	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 23.417.238/0001-12
Objeto	Aquisição de resmas de papel para atender a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 meses
Prazo de Execução	30(trinta) dias
Data de Assinatura	30/12/2021
Valor Global	<b>R\$ 97.884,00 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	114 - RECURSOS DO FNDE
Natureza da Despesa	339030 – MATERIAL DE CONSUMO
Nota de Reserva no SIAFE	2021NR02337
Nota de Reserva Orçamentária	2021RO05846
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário MARIA ELIANA DADALTO MELO-Representante

Of. 527

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

59

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEDULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 115/2021	
PROCESSO SEI	00022.001530/2021-50
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	Fundação Quixote
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.216.273/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO SALIPI HÍBRIDO, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FRANCISCO COSTA no valor de R\$ 190.396,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	190.396,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00253
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06679
Nº CONTRATO SIAFE	21006665

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2021	
PROCESSO SEI	00022.001530/2021-50
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	Fundação Quixote
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.216.273/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PROJETO SALIPI HÍBRIDO, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FRANCISCO COSTA no valor de R\$ 190.396,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	190.396,00 (Cento e Noventa Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00253
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06679
Nº CONTRATO SIAFE	21006665

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 116/2021	
PROCESSO SEI	00022.001477/2021-97
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE CULTURAL FORRÓ BANDIDO CANTA PIAUÍ, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. ZÉ SANTANA no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00192
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06680
Nº CONTRATO SIAFE	21006487

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2021	
PROCESSO SEI	00022.001477/2021-97
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	LHS CAVALCANTE PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento LIVE CULTURAL FORRÓ BANDIDO CANTA PIAUÍ, no município de Teresina-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. ZÉ SANTANA no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00192
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06680
Nº CONTRATO SIAFE	21006487

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 110/2021	
PROCESSO SEI	00022.001690/2021-07
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.148.770/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PRÉ-REVEILLON EIXO SUL, no município de Cristino Castro-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FÁBIO NOVO no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00306
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06743
Nº CONTRATO SIAFE	21006909

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2021	
PROCESSO SEI	00022.001690/2021-07
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	07.148.770/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	referente a realização do evento PRÉ-REVEILLON EIXO SUL, no município de Cristino Castro-PI - PI, com recursos oriundos Emenda Parlamentar do Dep. FÁBIO NOVO no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27/12/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA	120 (cento e vinte dias)
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (cento e vinte dias)
VALOR GLOBAL	250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	/2021 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/DUAC
FONTE DE RECURSO	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	3390.39
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00306
Nº AUTORIZAÇÃO SIAFE	2021RO06743
Nº CONTRATO SIAFE	21006909

Of. 079

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRA

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.005199/20

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **ANTONIO R. MAGALHÃES LAGES INDÚSTRIA DE PLACAS**, CNPJ Nº 10.462.591/0001-72, estabelecida à Av. Dirceu Arcoverde, nº 1415, CEP: 64.100-000, Bairro Boa Vista, Barras-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.127.000072/21

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **CLESIO F DE SOUSA LTDA**, CNPJ Nº 42.827.199/0001-76, estabelecida à Av. João XXIII, nº 1563, CEP: 64.051-005, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004997/20

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **GRANPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 38.475.629/0001-60, estabelecida à Av. João XXIII, nº 2321, CEP: 64.051-005, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por

ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Ref. Nº 030.082.000058/21**

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **J P NOGUEIRA FILHO EIRELI**, CNPJ Nº 40.014.977/0001-82, estabelecida à Av. Noronha Almeida, nº 2784, CEP: 64045-500, Bairro São João, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Ref. Nº 030.082.004335/20**

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **MARCONE GOMES ALVES**, CNPJ Nº 02.350.573/0001-70, estabelecida à Av. Miguel rosa, nº 6694, CEP: 64.018-560, Bairro Tabuleta, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Ref. Nº 030.082.004571/20**

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado

do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **MARIA DA PAZ DE ARAÚJO CRUZ**, CNPJ Nº 17.224.456/0001-38, estabelecida à Rua Antônio Alves, n 1133, CEP: 64.260-000, Bairro Centro, Piri-piri-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Ref. Nº 030.082.004314/20**

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **M DE JESUS DA SILVA**, CNPJ Nº 16.880.872/0001-21, estabelecida à Rua Augusto Rocha, nº 457, CEP: 64.800-002, Bairro Sambaíba, Floriano-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Ref. Nº 030.082.004152/20**

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **M M PLACAS EIRELI**, CNPJ Nº 08.378.866/0021-96, estabelecida à Rua Motorista Joca, n 3785, Sala 01, CEP: 64.017-772, Bairro Redenção, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI



## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.005106/20

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ Nº 12.456.077/0002-30, estabelecida à Av. Senador Helvídio Nunes, nº 3931, Sala A, CEP: 64.607-755, Bairro Junco, Picos-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000765/21

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **PLACAS PIAUIENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.519.504/0031-40, estabelecida à Rua Pedro Braga, nº 203, Loja A, Bairro São Benedito, CEP: 64.202-320, Parnaíba-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000763/21

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa

**PLACAS PIAUIENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.519.504/0031-40, estabelecida à Av. Deputado Raimundo de Sá urtiga, 1227, Loja A, bairro Bomba, Picos-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000726/21

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **RAMOS & SILVA LTDA**, CNPJ Nº 40.530.316/0001-00, estabelecida à Av. Industrial Gil Martins, nº 1881, Letra D, CEP: 64.017-650, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000743/21

Considerando o Laudo da Vistoria Técnica realizado pela Comissão Geral de Credenciamento, e em conformidade com o art. 18 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí, e a Resolução 780/2019 do CONTRAN, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação veicular, depois de análise minuciosa dos autos, ATESTO para os devidos fins que a empresa **SAUNDERS E MEDEIROS LTDA**, CNPJ Nº 40.514.728/0001-56, estabelecida à Rod. BR-316, Sala 097, Piauí Shopping, CEP: 64.603-000, Bairro Belo Norte, Picos-PI, está **APROVADA** para exercer atividades de estampagem de placas veiculares no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, por ter cumprido todos os requisitos previstos nas primeira, segunda e terceira fases do credenciamento, previstos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como os requisitos para o credenciamento previstos no item 4, do Anexo III da Resolução 780/2019 do CONTRAN.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

*Garcias Guedes Rodrigues Junior*  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.127.000072/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **CLESIO F. DE SOUSA LTDA**, CNPJ Nº 42.827.199/0001-76, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.005199/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **ANTONIO R. MAGALHÃES LAGES INDÚSTRIA DE PLACAS**, CNPJ Nº 10.462.591/0001-72, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004997/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação

do credenciamento da empresa **GRANPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº 38.475.629/0001-60, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000058/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **J. P. NOGUEIRA FILHO EIRELI**, CNPJ Nº 40.014.977/0001-82, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004335/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **MARCONE GOMES ALVES**, CNPJ Nº 02.350.573/0001-70, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004571/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **MARIA DA PAZ DE ARAÚJO CRUZ**, CNPJ Nº 17.224.456/0001-38, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004314/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **M. DE JESUS DA SILVA**, CNPJ Nº 16.880.872/0001-21, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.004152/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento

da empresa **M.M. PLACAS EIRELI**, CNPJ Nº 08.378.866/0021-96, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000765/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **PLACAS PIAUIENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.519.504/0030-69, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.005106/20

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ Nº 12.456.077/0002-30, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000763/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **PLACAS PIAUIENSE LTDA**, CNPJ Nº 08.519.504/0031-40, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000726/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **RAMOS & SILVA LTDA**, CNPJ Nº 40.530.316/0001-00, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Ref. Nº 030.082.000743/21

**Objeto:** Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular e responsáveis pelo emplacamento de veículos no Estado do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências previstas na Portaria 190/2020 do DETRAN-PI, bem como na Resolução 780/2019 do CONTRAN, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado, bem como no Laudo da Vistoria Técnica favorável emitido pela Comissão Geral de Credenciamento, **HOMOLOGO** a decisão que atestou a aprovação do credenciamento da empresa **SAUNDERS E MEDEIROS LTDA**, CNPJ Nº 40.514.728/0001-56, como estampadora de Placas de Identificação Veicular e responsável pelo emplacamento de veículos

no âmbito do Departamento Estadual de Transito do Piauí, em conformidade específica com a previsão do art.27 da Portaria 190/2020 do DETRAN-PI.

Teresina – PI, 14 de dezembro de 2021

**Garcias Guedes Rodrigues Junior**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

*Registre-se, publique-se e comunique-se.*  
Of. 410

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00003.000029/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003771
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 005/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.0000612/20-47
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R. PRADO - EIRELI
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Anísio de Abreu – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	30 de dezembro de 2021
Valor Global	R\$ 1.303.597,03 (um milhão trezentos e três mil quinhentos e noventa e sete reais e três centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00158
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO06713
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 1000

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.11.2021/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO GATE DE ENTRADA DA ÁREA ADUANEIRA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – PI.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;  
**CONTRATADO:** VERAS & VERAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de identificação visual do GATE de entrada da área aduaneira zona de processamento de exportação de Parnaíba – PI, conforme proposta do Contratado e aprovada pelo contratante.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.300,00 (cinquante e nove mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias;

**DATADA ASSINATURA:** 17/12/2021.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
Presidente da ZPE Parnaíba-PI

Of. 191



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 005/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 008/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 030/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 030/2019 – PVSA que passa a

ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 033/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 033/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 033/2019 a importância de 4.469,97 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e sete centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar do Projeto da Associação Comunitária de Santa Maria, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 4.469,97  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 005/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima/  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 006/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 006/2019 a importância de 4.722,33 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar ao Projeto da Associação Comunitária De Furta-Lhe A Volta, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 4.722,33  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 008/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 009/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 009/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 010/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 010/2019 a importância de 6.487,21 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte e um centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar do Projeto da Associação de Artesão de Ipiranga do Piauí, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 6.487,21  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 011/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 011/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 021/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 021/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 022/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 022/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 022/2019 a importância de 3.600,00 (três mil, quatrocentos e seiscentos reais) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar do Projeto da Associação Afrodescendente De Negros Quilombolas De Alto Da Boa Vista, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 3.600,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 023/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de

Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 023/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 022/2019 a importância de 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar do Projeto da Associação Dos Criadores De Ovinos E Caprinos Do Município De Caldeirão Grande Do Piauí, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 194 (cento e noventa e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 18/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 3.970,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 036/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.866.814/0001-76  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 036/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 036/2019 a importância de 3.397,23 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar do Projeto da Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Das Localidades Fornos E Pau D'arco, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 201 (duzentos e um) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 201 (duzentos e um) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2021  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 3.397,23  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120.  
**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:**  
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /  
CONTRATADA: João Batista Silva Barroso.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 039/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.779.127/0001-74

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 039/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 039/2019 a importância de 3.531,71 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Cágados, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 06/12/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 206 (duzentos e seis) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 206 (duzentos e seis) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 3.531,71

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3008

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 120.

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: José Martins de Santana Neto

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 040/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 040/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 201 (duzentos e um) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 201 (duzentos e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2021

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 041/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 041/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 201 (duzentos e um) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 201 (duzentos e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2021.

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 042/2019 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 042/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 201 (duzentos e um) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 201 (duzentos e um) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/12/2021

**SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Maria Edinalva Costa Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 040/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.577.194/0001-06

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 040/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 040/2018 a importância de 3.857,80 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar da Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Chapadinha da Varjota, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.

**VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$):** 3.857,80

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3008

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41

**FONTE DE RECURSOS:** 120.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/11/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 215 (duzentos e quinze) dias.

**SIGNATARIOS DOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 043/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 043/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 215 (duzentos e quinze) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 215 (duzentos e quinze) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27/11/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONVENENTE:** Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 004/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 184 (cento e oitenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 28/12/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONVENENTE:** Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 036/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 036/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 270 (duzentos e setenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/10/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONVENENTE:** Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE CONTRATO Nº 034/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 034/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Jeovana M de Sousa e Cia LTDA – ME, Empresa de Gerenciamento e Tecnologia Rural – ENGETER.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.959.659/0001-70  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 034/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022 e aditar ao valor global do Termo de Contrato 034/2017 a importância de 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais) oriundo do FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza), para prestar assistência técnica ao Aditivo Complementar da Associação Dos Pequenos Produtores Da Gameleira, conforme edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO (RS):** 4.692,00  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3008  
**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50.41  
**FONTE DE RECURSOS:** 120.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01/10/2021  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 272 (duzentos e setenta e dois) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 272 (duzentos e setenta e dois) dias.  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONCEDENTE:** Patrícia Vasconcelos Lima  
**CONVENENTE:** Galileu Borges da Silva

**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
Of. 1781

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 010/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 010/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Cachoeira.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 04.179.962/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 010/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 380 (trezentos e oitenta) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 380 (trezentos e oitenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Francisca Maria dos Santos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 011/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 011/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Comunitário de Serra Vermelha – ADACBP.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.990.724/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 011/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 380 (trezentos e oitenta) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 380 (trezentos e oitenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Fernando Rodrigues de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 017/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 017/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade Mucambo – ARQCM.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.993.469/0001-92  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 274 (duzentos e setenta e quatro) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 274 (duzentos e setenta e quatro) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/09/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Gidelson Pereira do Nascimento

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 018/2016 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 018/2016 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cacimba do Jatobá.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 01.987.860/0001-23  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 272 (duzentos e setenta e dois).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 272 (duzentos e setenta e dois).  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01/10/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Julierme Dias de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 055/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 055/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Comunitário de Produtores Rurais de Caldeirãozinho.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.068.440/0001-20  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 055/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Soeme Cicero de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 057/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 057/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Rural de Tanque Novo.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 02.638.282/0001-82  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 057/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Elismar Ferreira Gomes

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 058/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 058/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária dos Trabalhadores da Localidade Baixio da Bela Vista.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 13.127.397/0001-29  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 058/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Gilvani Maria de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 060/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 060/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Pequenos Produtores Rurais de Emparada.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.216.988/0001-19  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 060/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Cleonide Maria Coelho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 061/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 061/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Suspiro.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.587.502/0001-00  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 061/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Deusivam Ramos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 064/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 064/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Baixo.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 06.048.504/0001-68  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 064/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Daiane Dias Ribeiro

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 066/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 066/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais das Comunidades Pé da Serra e Passa Bem.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 02.028.125/0001-55  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 066/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Areolino Lopes de Aguiar

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 067/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 067/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Agricultores e Agriculturas Familiares da Comunidade Paraguaí.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 23.626.179/0001-92  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 067/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Renato Leal de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 068/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 068/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Trabalhadores Rurais da Chapada do Fio.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.575.017/0001-16  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 068/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 348 (trezentos e quarenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 348 (trezentos e quarenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/07/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Francisco Pereira dos Santos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar





## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 069/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 069/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Pequenos Produtores de Leite do Município de São Braz do Piauí.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.960.510/0001-64  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 069/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Eliete Silva Ferreira

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 070/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 070/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Melhoramento Agrícola Rural de Santa Fé  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.686.932/0001-53  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 070/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 348 (trezentos e quarenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 348 (trezentos e quarenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/07/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Antônio José de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 071/2017 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 071/2017 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Melhoramento Agrícola Rural de Santa Fé  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 35.126.796/0001-08  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 071/2017 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 369 (trezentos e sessenta e nove) dias  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Rosimar Marinho Coelho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 031/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 031/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Trabalhadores de Pocinhos de Baixa, Catolé e Região.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.915.058/0001-89  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 031/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Antônio Nicolau Ramos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 032/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 032/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Arapuaá.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.635.581/0001-51  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 032/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Odair Lopes de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 033/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Criadores e Produtores Rurais de Belém do Piauí.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 21.496.428/0001-47  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 033/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Otilio Zacarias Ribeiro

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 034/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 034/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Malhadinha.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.806.027/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 034/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Kaelles Dias Santos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 035/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Rural Quilombola do Laranjo.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.315.307/0001-20

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 035/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Francisco Alves de Moura

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 036/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Rural Quilombos da Comunidade Silvino.

CNPJ DA CONTRATADA: 07.431.227/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 036/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Antônio Ariel dos Santos Macedo

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação de Agricultores Familiares da Fazenda Santa Luz.

CNPJ DA CONTRATADA: 18.582.370/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 037/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Elisvania Cardoso Ferreira

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação Quilombola da Comunidade Volta.

CNPJ DA CONTRATADA: 08.504.837/0001-80

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 038/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: José Viera Aniceto

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 039/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2018 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro Fechado.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.091.265/0001-30

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 039/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 376 (trezentos e setenta e seis) dias.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/06/2021

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Valdivino José Ribeiro

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 040/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 040/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 86.702.479/0001-23  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 040/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Abdon Pereira Dias

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 041/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 041/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Criadores de Fronteiras – ACF  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 04.411.410/0001-86  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 041/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** João Eudes Ribeiro

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 042/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 042/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Moradores e Proprietários da Localidade Taboquinha.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 02.483.183/0001-79  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 042/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Erivan Almeida dos Santos Fonseca

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 043/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 043/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação Comunitária de Água Suja.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.225.080/0001-22  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 043/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Francisco de Carvalho Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 044/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 044/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação Produtores Rurais de Barrocas.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 06.024.925/0001-59  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 044/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Elton Osvaldo de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 045/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 045/2018 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Apicultores da Data Boa Vista - Abomel  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 10.390.469/0001-38  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 045/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 376 (trezentos e setenta e seis) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** José Erenildo de Carvalho

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 045/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 045/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade de San Martins.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.666.620/0001-64  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 045/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Monica Pereira Martins

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 046/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 046/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos Chupeiro.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.464.978/0001-28  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 046/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Maria Francisca da Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 047/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 047/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Localidades Fornos e Pau D'Arco.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 04.939.347/0001-55  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 047/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Maria Francisca Gomes da Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 048/2019 – PVSA

**Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO:** 048/2019 – PVSA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.  
**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84  
**CONTRATADA:** Associação do Afroquilombola de Saco da Varzea  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 08.379.217/0001-66  
**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 048/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 30/06/2022.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 378 (trezentos e setenta e oito) dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 17/06/2021  
**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**  
**CONTRATANTE:** Patrícia Vasconcelos Lima /  
**CONTRATADA:** Iholanda Carlos de Barros

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar  
Of. 1782

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

**COVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI

### OBJETO:

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2019, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O presente Convênio nº 003/2021, tem como objetivo o “Apoio financeiro a recuperação e manutenção de 8,76 Km de estradas vicinais na zona rural do município de Alagoinha do Piauí – PI, trecho que liga a sede do município a comunidade Canindé”, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
- Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 99.484,32 (Noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

### DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15.101

**FUNÇÃO:** 20

**SUB-FUNÇÃO:** 608

**PROGRAMA:** 0006

**PROJETO/ATIVIDADE:** 3087

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.40.41

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 97.484,32 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

**VALOR DO PROPONENTE:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**FONTE DE RECURSO:** 100

**NOTA DE RESERVA:** 2021NR00878

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2021

**VIGÊNCIA:** 30/06/2022

**SIGNATÁRIOS:** Patrícia Vasconcelos Lima e Jorismar José da Rocha.

**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Of. 1789

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO  
RURAL - SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 45/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000393/2021-21
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 45/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº. 09/2021 Parecer Referencial CGE Nº 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PRINCIPAL DO POVOADO COCAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.
Data da Licitação	20 de janeiro de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 674.732,34 (seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00546
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 46/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000394/2021-75
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 46/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº. 09/2021 Parecer Referencial CGE Nº 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.210 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA 31 DE MARÇO, PEDRO ALVARES CABRAL, PROJETADA 1 (ÁGUA BRANCA), RUA DO CRUZEIRO, FINAL RUA 12 DE OUTUBRO, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA 15 DE NOVEMBRO, RUA SANTO ANTÔNIO E AZARIAS BELCHIOR DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.
Data da Licitação	20 de janeiro de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 717.509,88 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00544
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 940

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
Número do Processo SEI	00308.000047/2021-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001419
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	LABOR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Contratado	09.911.948/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses.
Prazo de Vigência	01/01/2022 a 31/12/2022
Prazo de Execução	365
Data da Assinatura do Contrato	29/12/2021
Valor Global	R\$ 2.879.477,16 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	Será emitida em 2022
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	Será emitida em 2022
Signatários do Contrato	Pela contratante: Maycon Danylo Araújo Monteiro Pela contratada: Mário Lúcio Pereira

Maycon Danylo Araújo Monteiro  
Diretor Geral do IMEPI

Of. 169

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI**

**EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 049/2021**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001558/2021-76

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2021 – DL/SCL/SEADPREV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/02 e, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Dec. Estadual nº 11.346 de 30/03/0 e Lei Complementar nº 123/2006, Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** LS SERVIÇO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 10.793.812/0001-95.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Equipamentos de Informática**, com vistas a atender as necessidades do **Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER/PI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2021.

**VALOR:** O valor da contratação é de R\$ R\$335.460,80 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Projeto/Atividade – 46.201.04.122.0008.1964 – Restauração da Sede, Núcleos Rodoviários e Renovação de Equipamentos e Sistemas da Informação; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Silvio Moreira dos Santos (Representante Legal/LS Serviço de Informática e Eletrônica Ltda).

Of. 134

# Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 • Nº 276 - (Suplemento)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 16/2021 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico nº 16/2021**, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e integração, em regime turnkey (a licitante fica obrigada a entregar a solução em condições de pleno funcionamento), de solução de DATA CENTER PRÉ FABRICADO – OUTDOOR DCPF-O, com aderência à classificação Rated 3 da certificação ANSI/TIA-942 Ready, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, teve como vencedora a empresa **FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ Nº **00.801.587/0001-38**, com Proposta no valor total de **R\$ 3.600.000,00** (três milhões e seiscentos mil reais). Recurso BID.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.

**Rafael Tajra Fontes**  
Secretário da Fazenda  
Of. 253

## AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 21/2020 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí informa que o **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, referente à contratação de serviço de fornecimento de água potável, através de carro pipa, para o Posto Fiscal Pipocas, da SEFAZ/PI, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), teve como vencedor: **ELIAS DE SOUSA RODRIGUES MERCEARIA ME**, CNPJ N.º **69.628.535/0001-08**, com proposta no valor total de **R\$ 64.899,48** (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.

**Rafael Tajra Fontes**  
Secretário da Fazenda  
Of. 254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2021	
Número do Processo	AA.010.1.000800/21-27 e 00010.005492/2021-43
Nº automático do contrato no SIAFE	21006719
Modalidade de Licitação	CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL
Fundamento legal	Art 24, IV da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ 06.553.499/0001-40
Código do UG no SIAFE	11110 - SECRETARIA DE GOVERNO
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto do contrato	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI.

Prazo de vigência	180 dias contados da data de assinatura do contrato.
Prazo de Execução	180 dias contados da data de assinatura do contrato
Data de assinatura do contrato	22 de outubro de 2021.
Valor Global	
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recurso	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	33.90.33 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
Nº Nota de reserva no SIAFE	2021NR00273
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA no SIAFE	2021R006643
Signatários do contrato	Pela Contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Pela Contratada: LUIZ MAMEDE DE CASTRO

Of. 096

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 061/2020

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

**ESPÉCIE:** TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 061/2020 celebrado Entre SEED/PI e a EMPRESA CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Pedro II/PI, estabelecida à Rua Neném Galvão, nº 1042 Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80, aqui representada pelo Sra. Maria Dulcilene Mourão Leite, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação pela SEDUC da Concorrência Nacional nº 012/2017, conforme consta no Processos Administrativos nº 0025517/2014,0026305/2016, 0027649/2016, 0033476/2016, 0037050/2016, 0047880/2016, 0053970/2016, 0004417/2017, 0006142/2017, 0009118/2017 e 0009415/2017, firmam Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 061/2020, cujo objeto consiste na execução de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Áurea Freire (ex. U. E. Edgar Nogueira), em Teresina/PI, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93. PROCESSO SEI 00011.034485/2021-49, TERMO DE RESCISÃO (2730623).

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da U. E. Áurea Freire (ex. U. E. Edgar Nogueira), em Teresina/PI.

Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO	03 de Novembro de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/21.	
<b>Processo SEI</b>	00012.011185/2021-81.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV-SRP e ADESÃO Nº 70/SEADPREV-PI/GAB/SLC.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.013.974/0001-63.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo de contrato é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	20.12.2021.
<b>Valor Global</b>	R\$ 4.645.419,12 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e doze centavos).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Natureza da Despesa</b>	339037.
<b>Nota de Reserva</b>	2021NR01363.
<b>Reserva Orçamentária</b>	2021RO05803.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/21.	
<b>Processo SEI</b>	00012.011185/2021-81.
<b>Modalidade</b>	Pregão Eletrônico nº 008/2020 – DL/SLC/SEADPREV-SRP e ADESÃO Nº 70/SEADPREV-PI/GAB/SLC.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	19.152.814/0001-70.

<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo de contrato é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.
<b>Vigência</b>	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	22.12.2021.
<b>Valor Global</b>	R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
<b>Ação Orçamentária</b>	2000.
<b>Fonte de Recurso</b>	100.
<b>Natureza da Despesa</b>	339037.
<b>Nota de Reserva</b>	2021NR01367.
<b>Reserva Orçamentária</b>	2021RO05806.
<b>Signatários</b>	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LIVIO FERREIRA FEITOSA.

Of. 419

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2021  
PROCESSO Nº 00310.000684/21-60

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 055/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 30.0 km, no município de Jardim do Mulato-PI. Foram consideradas classificadas as empresas Mandacaru Terraplenagem Ltda, Pro Engenharia Ltda, Constutora Solução Eireli–ME e Seac Construções e Projetos Ltda–EPP, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Constutora Solução Eireli–ME, com proposta comercial no valor de R\$ 789.557,23 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos), 2º lugar: empresa Seac Construções e Projetos Ltda–EPP, com proposta comercial no valor de R\$ 790.602,52 (setecentos e noventa mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), 3º lugar: empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 801.082,00 (oitocentos e um mil e oitenta e dois reais) e 4º lugar: empresa Pro Engenharia Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 808.469,23 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Of. 1194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000228/21-13  
PROCESSO SEI Nº: 000152.000304/2021-76**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará a abertura da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 às 10h (DEZ) horas do dia 07 de fevereiro de 2022**, cujo objeto é: **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE 24,00KM DE ESTRADA NA PI – 367 COM REVESTIMENTO DE TSD E MICRO REVESTIMENTO, NO TRECHO EST: 00 (ALTOS – PI) / EST: 1212+7,047 (JOSÉ DE FREITAS)**. O tipo de licitação é o menor preço, regime de empreitada por preço unitário. O valor global estimado é de R\$ 13.183.246,12 (treze milhões cento e oitenta e três mil duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos) todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório ocorrerão às expensas do Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. Fontes de Recursos: 100; Projeto PI: 1994; Natureza da Despesa: 449051; Nota de Reserva: 2021NR00333. O Edital e seus anexos correspondentes ao objeto desta licitação encontram-se disponíveis no site do TCE-PI ou podem ser solicitados através do e-mail: [licitacaosedet@gmail.com](mailto:licitacaosedet@gmail.com). Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil Conta 7312-1, Agência 3791-5. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital. Publique-se.

Teresina - PI, 29 dezembro de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 1256

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.002883/21-07.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 047/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONVITE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 23, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** CONSTRUIR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.525.283/0001-49.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2021.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 323.741,34 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Fonte de Recursos: 100.

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00431.  
**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021RO06720.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** HÉLIO ISAÍAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) e KÊNIO LIMA ARAÚJO (PELA CONTRATADA).  
Of. 285

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2021

**Número do Processo de Licitação:** 00009.007902/2021-20 - Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 016/2021.

**Modalidade de Licitação:** Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 016/2021.

**Fundamento Legal:** Convite para Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 016/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.007902/2021-20, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 018/2021, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 084/2021, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº. 4460/OC-BR, firmado entre o Estado do Piauí e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º. do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 29.786.317/0001-87.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e modernização da Agência de Atendimento de Curimatá, localizado no município de Curimatá-PI, pertencente a esta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, conforme a Comparação de Preços SEFAZ-PI nº. 016/2021, seus Anexos e Proposta da Contratada, que passam a integrar este Contrato como se nele estivessem transcritos, envolvendo os serviços a seguir discriminados resumidamente: Fornecimento e instalação da placa de identificação da Obra; Demolições; Serviço de Recuperação de Pavimentação Asfáltica; Retelhamento; Substituição de Esquadrias em Madeira; Substituição das Instalações elétricas e hidrossanitárias; Recuperação de Revestimentos (Chapisco, Emboço, Reboco e Cerâmica); Pintura (Paredes, Lajes e Esquadrias) e Limpeza geral da obra.

**Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 30/12/2021 e término em 30/12/2022, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços, após a assinatura do Contrato e da Ordem de Serviços (OS).

**Data da Assinatura do Contrato:** 30/12/2021.

**Valor Global:** R\$ 157.987,43 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

**Fonte de Recursos:** 0117001001 - PRODAF/BID.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.21.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2021NR00215.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2021RO06744.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 21003346.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** ADERÇOM LIMA DE CARVALHO.

Of. 338



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001051/2021-84

Nº Automático de Cadastro no SIAFE – 21006383

**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CONTRATADA:**EMPRESA JP GROUP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LIMITADA.

**CNPJ do contratado:** Nº 08.423.040/0001-58

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de Fornecimento de Plataforma Unificada de Software de Gestão Integrada de Ativos de Software e Hardware para gerenciamento de estações de trabalho, mainframe z/OS, servidores de rede, máquinas virtuais, datacenters, clusters, dispositivos móveis, dispositivos de rede, aplicações em nuvem e gerenciamento de proteção de dados. Incluso serviços de Instalação, treinamento, atualização, suporte técnico, manutenção e horas de serviços técnicos especializados, conforme detalhamento abaixo:

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Licenciamento SaaS de software para Gestão de Ativos de Software e Hardware com garantia e suporte técnico do fabricante pelo período de 12 meses	Unidade	241,67	300	72.501,00
3	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Ciclo de Vida de Hardware e Software	Unidade	419.562,00	1	419.562,00
4	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Reconciliação de Licenciamento	Unidade	418.000,00	1	418.000,00
5	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Portal de Autosserviços	Unidade	244.319,00	1	244.319,00

6	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Base Catálogo de TI de software e hardware	Unidade	372.738,00	1	372.738,00
7	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Análise Produtos Oracle	Unidade	185.100,00	1	185.100,00
8	Licenciamento SaaS de Gerenciamento para Base Análise Produtos IBM	Unidade	185.100,00	1	185.100,00
9	Licenciamento SaaS de Gerenciamento de Proteção de Dados	Unidade	730,00	300	219.000,00
10	Serviços de Instalação	Unidade de Serviço Técnico (UST)	340,00	414	140.760,00
11	Serviços especializados do Fabricante (hora técnica)	Hora de Serviço Técnica (HST)	337,00	2880	970.560,00
12	Treinamento Técnico	Unidade	48.000,00	1	48.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 3.275.640,00</b>		

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, pelo período de (30/12/2021) a (30/12/2022).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.275.640,00 (Três milhões, duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.):** 2950.

**NATUREZA DE DESPESA:** 339040.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00169

**FONTE DE RECURSOS:** 00000000100.

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2021.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**Pela Contratante:** Antônio Torres da Paz.

**Pela Contratada:** Augusto Papa Junior

Teresina (PI), 30 de dezembro de 2021.

*Antônio Torres da Paz*  
 Diretor-Geral da ATI



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Daniel de Araújo Marçal*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Helio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Howzembergson de Brito Lima*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.